SEI/IFCE - 3258888 - Edital 15/12/2021 09:04

Boletim de Serviços Eletrônico em 15/12/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 53/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna pública DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DEFERIDAS DO EDITAL Nº 29/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE - "PREMIAÇÃO ODS NA ESCOLA".

Nome do Projeto	Nome Professor	Nome do Aluno	Escola	1. Alinhamento a pelo menos um dos 17 ODS (20 pontos)	2. Aplicação prática da ideia proposta (20 pontos)	3. Contribuição para o protagonismo juvenil (10 pontos)	4. Geração de valor público para o desenvolvimento sustentável do município de Canindé (30 pontos)	5. Melhoria da gestão pública municipal (20 pontos)	Т
CANINDÉ EM CONECTIVIDADE: A IMPLEMENTAÇÃO DO MOODLE CANINDÉ PARA PROMOÇÃO DO LETRAMENTO DIGITAL	Carlos Henrique Delmiro de Araújo	Arthur Uchôa Souza	Escola de Ensino Fundamental Coronel Adauto Bezerra	20	20	10	30	15	
TRANSGÊNEROS: A BUSCA PELA IGUALDADE NO CONTEXTO EDUCACIONAL CANINDEENSE	Maurilio Domingos Moreira	Izaquiel Sousa de Freitas	Firmino Coelho	20	20	10	30	10	

 Cabe ao candidato acompanhar as datas relativas às etapas subsequentes desta seleção, com base no cronograma alterado pelo aditivo ao EDITAL Nº 29/2021, publicado em 10/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 13/12/2021, às 16:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3258888 e o código CRC F32FA6BE.

23263.001892/2021-11 3258888v3